

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n° 579/2024-FC/PMT

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20241073

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9.2023-039FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS

PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e BIDDEN COMERCIAL como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Cardoso Sanches, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO